

ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS.

Ata Nº 53 Inf do Conselho Deliberativo e Consultivo da AVCFN.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 13h30min, reuniram-se os Conselheiros Membros da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo e Consultivo da Associação de Veteranos do Corpo de Fuzileiros Navais, nas dependências da Sede Nacional, localizada na Ilha das Cobras, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com a presença dos seguintes Conselheiros: Vice-Almirante Ref (FN) Fernando do Nascimento, Presidente do CDC, Capitão-de-Mar-e-Guerra Ref (FN) Edison da Silva Nunes Filho, Vice-Presidente do CDC, Antoninho Sancha de Paiva, Pedro Paulo José dos Santos, Membros, e Juvenal Verissimo Bulhões, Secretário. O Conselheiro Umberto Bastos Baptista justificou a sua ausência. Também compareceu a Reunião o Senhor Gerente Administrativo da DAdm, SO (FN) Paulo Roberto Façanha, representando o Senhor Presidente Nacional, que muito contribuiu para a realização dos trabalhos. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente do CDC, os Conselheiros da Mesa Diretora aprovaram e assinaram a Ata anterior. A seguir o Senhor Presidente do CDC colocou em pauta os Balancetes da DAdm referentes aos meses de novembro e dezembro de dois mil e dezoito, para que fossem analisados pelos Senhores Conselheiros Membros da Mesa Diretora e aprovados, se fosse o caso. Após alguns debates os citados balancetes foram aprovados, consolidando, assim, o ano financeiro com sucesso. A seguir o Senhor Presidente do CDC abordou o projeto para a construção das instalações para a SR/Florianópolis. Relatou que recebeu do Cmt Costa, via “whatsapp”, cópia do Protocolo firmado junto à Prefeitura, que foi apresentado a todos, com o auxílio de projeção, o qual assegura a autorização da construção de instalações na área da Escola de Aprendizes de Marinheiros daquela Capital, e estabelece responsabilidades com relação à fiscalização, etc. A seguir, manteve contato por telefone com o Presidente Nacional, Alte Nélio, o qual lhe informou que o Comandante da Marinha mandou destinar R\$ 25.000,00 para a execução da obra, e o V Alte (IM) Hugo assegurou mais R\$ 25.000,00, totalizando R\$50.000,00. O Grupamento de FN de Rio Grande fornecerá a mão de obra. Espera-se assim que neste ano este empreendimento seja concretizado. O Presidente do CDC relatou que está de posse de uma partitura e letra de uma canção de autoria do Veterano FN Adão Quintana. Informou que proporá ao Presidente Nacional para ser mais uma canção para a AVCFN. Dispondo da gravação em seu celular, colocou no ar, tendo os presentes concordado com as estrofes menores e de fácil assimilação pelos Veteranos. O ritmo também é aceitável. O Veterano Quintana cederá os direitos autorais para a AVCFN sem custos, firmando-se o protocolo, se o Presidente Nacional aceitar. Informou ainda que a adoção dessa canção será sem prejuízo da “canção oficial da AVCFN” que foi aprovada em concurso público, cuja letra discorre sobre a saga dos Fuzileiros Navais desde 1808, com a chegada ao Brasil da Família Real Portuguesa. A seguir passou a palavra ao Gerente para que os Membros da Mesa Diretora apreciassem as alterações propostas pela Comissão de Revisão do Estatuto, do Regimento Interno da AVCFN e da NIC. Com o auxílio de um computador foram projetadas as alterações propostas para o Estatuto, seguidas de comentários pessoais

do Gerente, tendo os Membros sugerido nova redação para os dispositivos estatutários que tratam do CDC, tendo o Gerente digitado e marcado em vermelho a nova redação. Outros artigos modificados foram aprovados com a redação da Comissão. Com o adiantado da hora, ficou resolvido que o trabalho seria concluído em reunião do CDC a realizar-se dia 12 de fevereiro, esperando-se ser possível a presença do Veterano Dr. Agostinho Campos para elucidar pontos que foram incluídos por sugestões dele e que ficaram dúvidas quanto a sua execução. Também foi apresentado o Ofício nº 026 datado de 27 de dezembro de 2018, da Seção Regional de Uruguaiana, contendo os balancetes financeiros de setembro de 2017 a novembro de 2018, já aprovados pelo CF daquela SR. Não apresentando discrepâncias, os Membros da Mesa os ratificaram. A seguir, às 18h00min, por não haver mais assunto a ser tratado, o Senhor Presidente do CDC encerrou a reunião e, para constar, eu, Juvenal Veríssimo Bulhões, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Mesa Diretora, por mim, e pelos demais Conselheiros para que se produzam os efeitos da Lei.

Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 2019.

FERNANDO DO NASCIMENTO
Vice-Alte Ref (FN) Presidente do CDC

EDISON DA SILVA NUNES FILHO
CMG Ref (FN) Vice-Presidente do CDC

JUVENAL VERÍSSIMO BULHÕES
CC Ref^o (T) Secretário do CDC

PEDRO PAULO JOSÉ DOS SANTOS
SO-FN-Ref Membro do CDC

ANTONINHO SANCHA DE PAIVA
SO –FN Ref Membro do CDC